



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5459/2022

Edital nº 3387/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA EVANDRO DE SOUZA BITENCOURT-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

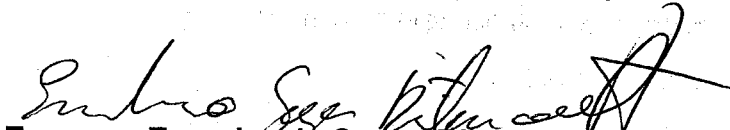
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 818,72 (Oitocentos e dezoito Reais e setenta e dois centavos) por viagem, a contar de 24/02/2023, conforme ofício nº 152/2023 da SEDUC anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 22 de março de 2023.


Empresa Evandro de Souza Bitencourt-ME.

Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OFÍCIO Nº 152/2023-SEDUC

SECRETARIA : SEDUC DATA 13/03/2023

NOME DA PESSOA OU EMPRESA Evandro de Souza Bitencourt
Linha 10 – EDITAL 3387/2022

NÚMERO DO CONTRATO 5459/2022

NÚMERO DO TERMO ADITIVO:

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

Aumentar em 17 km por dia, de estrada pavimentada
para transportar 01 aluno da escola São João BatistaO referido roteiro ficará com 18 km de estrada não pavimentada e 41km de
estrada pavimentada com total de 119 km por dia e com o valor de R\$ 818,72 por viagem
a partir do dia 24/02/2023

JUSTIFICATIVA :

Atender 1 aluno da localidade do Santa Barbara, Escola São João Batista

PROJ. ATIV:

ELEM DE DESP

RED

REC

2.133. 3.3.90.39.984.1500 - MDE

2.133. 3.3.90.39.985.1540 - FUNDEB

2.133. 3.3.90.39.986.1550 - S. EDUC

2.133. 3.3.90.39.987.1553 - PNATE

2.133. 3.3.90.39.989.1571- PEATE/RS

2.133. 3.3.90.39.1487. 1571- PEATE/RS

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

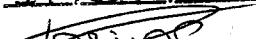
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA

OUTRAS INFORMAÇÕES :

RECEBIDO EM

17/03/23

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 373

Em 15/03/23

